

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023

Data: 16 de janeiro de 2024

Horário: 09h

Processo n.º: 2023.0000.601.0997

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Murilo Braga, do município de Goiânia - GO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.012.453,11 (cinco milhões, doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.12.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.12.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 13.12.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Thayane Ribeiro Lima, Tiago Montalvão Ribeiro, Lucas Tiago Pelisson e Carlos Eduardo Almeida Pinto**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 2- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Tesa Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67; 4- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 5- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que **todas** as empresas restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19**, por apresentar a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida em 14.01.2024, restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA** e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizar a documentação. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Thayane Ribeiro Lima
Engenheira Eletricista

Tiago Montalvão Ribeiro
Engenheiro Civil

Lucas Tiago Pelisson
Engenheiro Civil

Carlos Eduardo Almeida Pinto
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/01/2024, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 16/01/2024, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 16/01/2024, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 16/01/2024, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55716592**
e o código CRC **18EF5CB7**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP
74.643-030.



Referência: Processo nº 202300006010997



SEI 55716592